



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
Do senhor **CÉSAR HALUM**

/ 2017

*Requer informações ao
Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda,
Henrique de Campos Meirelles, sobre A
DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL (DPF).*

Senhor Ministro,

Requeiro nos termos do Art. 50, § 2º da Constituição Federal, c/c Art. 115, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitados esclarecimentos ao Exmo. Sr. **Ministro de Estado da Fazenda**, no âmbito da sua competência, para elucidar questões específicas sobre a DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL.

Como é do conhecimento geral, o Brasil está passando por *tempestades* orçamentário-financeiras e fiscais. Surgiram, então, a reforma da Previdência e os ajustes trabalhistas e tributários como meios de mitigar a grande crise econômica que assola instituições públicas, privadas e, essencialmente, os cidadãos.

Nesse sentido e na tentativa de compreender e contribuir para a equalização econômico-financeira do Estado brasileiro, solicito a gentileza de informar e aclarar, naquilo que for pertinente a esse Órgão, as questões sobre a DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL (DPF) a seguir:



a) quem são os credores (detentores dos títulos) da dívida pública federal interna e externa?

b) quais são os valores (por credor) recebidos desde a origem do atual ciclo da dívida pública federal interna (1994) e externa (1970)?

c) quais são, exatamente, as estratégias de combate ao crescimento exponencial da DPF interna e externa para os próximos 10 anos; e

d) considerando que a DPF é produto de juros sobre juros da própria dívida, quais são as contrapartidas dos credores para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País?

e) considerando o forte impacto das "Operações Compromissadas" e contratos de swap cambial no crescimento da DPF, pergunta-se:

e.1) quem são os beneficiários dessas operações?

e.2) quais as taxas de juros nominais pactuadas?

f) considerando que o Tesouro Nacional resgatou, nos últimos anos, volumes consideráveis de títulos da dívida externa da década de 40, pergunta-se:

f.1) qual o montante efetivamente pago pelo resgate desses títulos (discriminar por tipo de títulos e por ano)?

f.2) quem eram os detentores desses títulos? Foram os mesmos beneficiários do pagamento?

f.3) quais foram as cautelas adotadas para verificar se tais títulos já não haviam sido pagos (indicando-se os registros verificados)?

f.4) qual a base legal adotada para driblar a prescrição desses títulos?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por fim, ressalta-se que o objetivo da indagação visa a compreender o passado, o presente e o futuro de eventos e ações relacionados à DPF, assim como contribuir, dentro das possibilidades institucionais, para mitigar o atual cenário da crise existente no País.

Sala das Sessões, de março de 2017.

Deputado Federal **César Halum**

PRB/TO